



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



## DECRETO Nº 1.724 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido do dia 28 de Outubro de 2021 para o dia 01 de Novembro de 2021, a comemoração do dia do servidor público.

**Art. 2º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 01 de Novembro de 2021 (Segunda-Feira).

**Art. 3º** - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Parágrafo Único** – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**